



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 741/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 27 de junho de 2022.

Referente: **Indicação nº 548/2022**
9ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1767/2022

DATA / HORA
29/06/2022 11:43:53

USUÁRIO
diná

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº548/2022**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 516/2022 – DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº. 516/2022 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 21 de junho de 2022.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 1291/2022 – DTL/SMG
Indicação n.º 548/2022

Trata-se da Indicação n.º 548/2022, de lavra do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, o qual solicita a possibilidade de instalar placas de trânsito sinalizando proibido acesso de ônibus e caminhões na Av. Arujá próximo escola EMEB Aline Cristina em Jordanésia.

O Departamento de Mobilidade e Trânsito informa que após vistoria no local fica impossibilitada a proibição de ônibus e caminhões na Av. Arujá, devido à via ser único acesso bairro, bem como linha de ônibus.

Atenciosamente,



Jaime Alberto Zambelli
Diretor
Departamento de Mobilidade e Trânsito



Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

23 JUN 2022

Jaime Arantes 15045



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 548 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

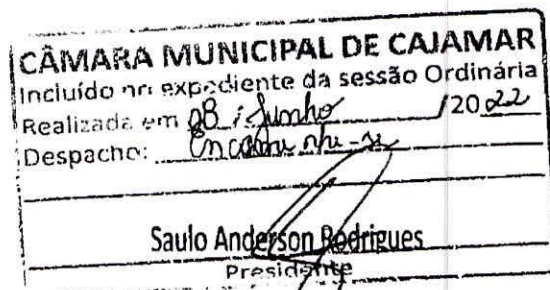
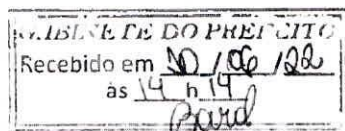
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalar placas de trânsito sinalizando proibido acesso de ônibus e caminhões na Av Arujá próximo escola EMEB Aline Cristina em Jordanésia.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista em atender a solicitação dos moradores que ali residem, pois visitantes acabam acessando a via sem saber que este trecho da mesma próximo a EMEB é sem saída, inclusive caminhões e ônibus que acabam tendo dificuldades para manobrar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 31 de maio de 2.022.


Flávio Alves Ribeiro
"Flavio Comajo"
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
1430/2022

DATA / HORA
02/06/2022 14:16:07

USUÁRIO
martha